



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 007/2025

Designa os membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Missal.

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para constituir a **Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais** da Câmara Municipal de Missal os(as) servidores(as) **Júlio César Zanfonato**, titular do CPF nº. XXX.664.0XX-XX, **Márcia Everling**, titular do CPF nº. XXX.761.0XX-XX e **Nelson Matias Griebeler**, titular do CPF nº. XXX.553.5XX-20, sob a presidência do(a) primeiro(a).

Parágrafo único. A Comissão designada por esta portaria tem por atribuições realizar o Inventário, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de registro dos bens públicos da Câmara Municipal de Missal, devendo ainda proceder a emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2025.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 03 de fevereiro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente